



## SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFRN

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a presente chamada para seleção de propostas de capítulos originais, vinculados aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFRN, a serem publicados em formato digital.

### 1 DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 Este Edital visa estimular estudantes (regulares ou egressos) e docentes dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFRN a apresentar propostas de publicação de capítulos inéditos, nos gêneros artigo científico ou relato de experiência, abordando atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura relacionadas às áreas dos cursos.

1.2 O objetivo é ampliar e enriquecer o acervo da Editora IFRN com produções que atendam às demandas da comunidade acadêmica, contribuam para a formação continuada e promovam impacto social, científico e tecnológico.

### 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proposta de capítulo deve obrigatoriamente:

2.1.1 ser elaborada por estudantes (regulares ou egressos) e/ou docentes dos cursos de pós-graduação *lato sensu* vinculados ao IFRN, conforme cronograma disponível no ANEXO I;

2.1.2 abordar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura, concluídas ou em andamento, relacionadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFRN;

2.1.3 ser redigida, conforme o modelo disponível no ANEXO II, em um dos seguintes gêneros discursivos:

2.1.3.1 artigo científico – produção acadêmica que siga rigor científico, contemplando: introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências. Será aceita também revisão bibliográfica que apresente análise crítica de temáticas relacionadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFRN;

2.1.3.2 relato de experiência – texto que descreva e analise atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura relacionadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFRN. Também será aceito estudo de caso que aborde problemática associada aos referidos cursos de pós-graduação.

2.2 As ferramentas de Inteligência Artificial (IA), quando utilizadas, não poderão ser indicadas como coautoras e não devem substituir a contribuição intelectual humana predominante.

2.2.1 É vedado o uso de IA para gerar dados falsos, manipular resultados ou produzir conteúdo que viole normas éticas, direitos autorais ou diretrizes do presente Edital.

2.2.2 É permitido o uso de ferramentas de IA para apoio na redação, revisão ou tradução dos textos submetidos, desde que o autor inclua uma declaração explícita antes das referências, conforme modelo do ANEXO II, e encaminhe à Editora IFRN, por e-mail (editora@ifrn.edu.br), o ANEXO III devidamente preenchido.

2.3 Não serão aceitas propostas que contenham trechos já publicados em livros ou revistas, nem aquelas que apresentem plágio (uso de textos de terceiros sem a devida referência) ou autoplágio (uso de textos próprios). Caso esse critério não seja atendido, a proposta poderá ser excluída do processo editorial a qualquer momento.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cada autor poderá participar de até dois textos, seja como autor ou coautor. Cada capítulo poderá ter, no máximo, cinco (5) autores.

3.2 Os textos devem ser originais e inéditos, estruturados no formato de capítulo, com extensão entre dez (10) e quinze (15) páginas, incluindo tabelas, figuras e referências, seguindo rigorosamente o modelo disponível no ANEXO II.

3.3 O título do texto deve ter, no máximo, quinze (15) palavras, e as notas de rodapé devem ser utilizadas apenas quando essenciais, evitando-se notas longas que prejudiquem a fluidez da leitura.

### 4 DA SUBMISSÃO

4.1 A submissão da proposta de capítulo deve ser feita exclusivamente por um dos autores, por meio do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap). Não será permitida inscrição duplicada (mais de uma submissão da mesma proposta por autores diferentes), sob pena de exclusão do processo seletivo.

4.2 No momento da submissão, o autor deve enviar, viaupload no Suap, dois arquivos distintos:

4.2.1 um arquivo nomeado "Capítulo com identificação", em formato .DOCX (emWord), contendo o texto completo com todas as informações dos autores;

4.2.2 outro arquivo nomeado "Capítulo sem identificação", em formato PDF, com o mesmo texto, porém sem qualquer dado que permita identificar a autoria como nomes, afiliações, endereços institucionais ou Lattes/ORCID.

4.2.2.1 Caso o arquivo "Capítulo sem identificação" contenha qualquer informação que revele a autoria, a proposta será automaticamente excluída do processo de seleção.

4.3 A proposta submetida deverá atender às disposições previstas neste Edital e não conter informações que:

4.3.1 incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

4.3.2 constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

4.3.3 incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

4.3.4 violem qualquer lei ou sejam antiéticos; e/ou

4.3.5 tenham sido produzidos por terceiros.

4.4 Caso o autor submeta a proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

### 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A seleção seguirá as etapas abaixo:

5.1.1 análise preliminar – etapa eliminatória que verifica a viabilidade técnica da proposta de capítulo, sua relevância para uma ou mais áreas do conhecimento e a conformidade com as normas estabelecidas neste Edital. As propostas aprovadas nessa fase serão encaminhadas para a análise de mérito.

5.1.2 análise de mérito – etapa classificatória conduzida pela Comissão Específica de Avaliação, designada via portaria e composta por pareceristas com experiência acadêmica ou atuação na área. Nesta fase, serão considerados os seguintes critérios:

a) adequação à temática do Edital, com alinhamento teórico, metodológico e potencial de replicabilidade;

- b) adequação ao gênero discursivo (artigo científico ou relato de experiência) e às diretrizes do Edital;
- c) uso adequado da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) qualidade acadêmica: redação, organização, clareza, objetividade e relevância social.

5.1.2.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Específica de Avaliação e classificadas como:

- a) recomendadas: textos aprovados que seguirão para o fluxo editorial;
- b) recomendadas com ressalvas: textos aprovados que necessitam de ajustes, a serem realizados em prazo definido, antes da inclusão no fluxo editorial;
- c) não recomendadas: não seguem para o fluxo editorial.

5.1.2.2 Em caso de discrepância entre pareceristas, poderá ser consultado um terceiro avaliador. Vale ressaltar que é garantido o anonimato de autores e pareceristas.

5.2 As etapas de análise preliminar e de mérito admitem recurso. Caso seja necessário, o autor deverá interpor o recurso conforme o cronograma, mediante justificativa enviada por e-mail (editora@ifrn.edu.br), acompanhada do formulário próprio (ANEXO IV).

5.3 A Editora IFRN poderá retirar o capítulo do fluxo editorial, independentemente dos resultados das análises preliminar e de mérito, caso algum requisito do Edital não seja atendido e/ou o autor se recuse a adequá-lo sem justificativa fundamentada.

5.4 Após aprovação, os textos passarão por adequação, normalização técnica, revisão, diagramação, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição no repositório institucional e divulgação.

## 6 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Portal IFRN, de acordo com o ANEXO I.

6.2 A publicação seguirá o cronograma deste Edital, podendo a Editora IFRN ajustá-lo em caso de condições adversas que afetem o processo de editoração.

6.3 Os capítulos integrarão obra em formato digital, disponibilizada gratuitamente no repositório institucional do IFRN: memoria.ifrn.edu.br.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações adicionais e os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.

7.2 Ao submeter uma proposta de capítulo, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

7.3 A Editora IFRN pode solicitar documentos adicionais relativos à proposta submetida ao(s) autor(es) a qualquer momento da avaliação ou da editoração.

7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5 Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e/ou foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela Editora IFRN e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.

7.6 A Editora IFRN é responsável pelo título, pela editoração e pela organização da obra.

7.7 Caso duas ou mais pessoas enviem propostas de capítulo idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

7.8 A Editora IFRN se reserva ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de submissões aprovadas para compor um livro.

7.9 No ato da submissão da proposta de capítulo ao presente Edital, o autor está cedendo os direitos autorais de seu texto para uso da Editora IFRN.

7.10 Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital, serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN.

(Documento assinado eletronicamente)  
**FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

(Documento assinado eletronicamente)  
**MAGDA RENATA MARQUES DINIZ**  
Coordenadora da Editora IFRN

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Publicação do Edital	29/12/2025	Editora IFRN
Prazo para impugnação do Edital	29/12/2025 a 06/01/2026	Autores
Submissão de propostas	07/01/2026 a 27/02/2026	Autores
Análise preliminar das propostas	02/03/2026 a 16/03/2026	Editora IFRN
Divulgação do resultado da análise preliminar	Até 20/03/2026	Editora IFRN
Prazo para interposição de recurso	23/03/2026 e 24/03/2026	Autores
Resultado do recurso	25/03/2026	Editora IFRN
Análise de mérito das propostas	26/03/2026 a 27/04/2026	Comissão Específica de Avaliação
Divulgação do resultado da análise de mérito	Até 28/04/2026	Editora IFRN
Prazo para interposição de recurso	29/04/2026 a 04/05/2026	Autores
Resultado do recurso	Até 05/05/2026	Editora IFRN
Adequação dos textos aprovados com ressalvas	05/05/2026 a 19/05/2026	Autores
Organização, editoração e lançamento da obra	Até 30/04/2027	Editora IFRN

## **ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE CAPÍTULO**

[Este modelo é aplicável a artigos científicos e relatos de experiência. Caso o autor julgue necessário, os nomes das seções/subdivisões podem ser alterados para adequação ao conteúdo]

### **TÍTULO DO CAPÍTULO EM PORTUGUÊS: SUBTÍTULO (SE HOUVER)**

[Fonte Arial, tamanho 14, negrito, centralizado, caixa alta, até 15 palavras]

Nome completo do autor 1  
E-mail: autor1@email.com

Nome completo do autor 2 (se houver)  
E-mail: autor2@email.com

[Fonte Arial, tamanho 12, no máximo, 5 autores]

#### **1 INTRODUÇÃO**

Apresentação do tema e contextualização no âmbito do curso de pós-graduação/*atô sensu*. Deve conter a problematização, a justificativa da relevância do estudo e os objetivos (geral e específicos).

A proposta de capítulo deve ser elaborada no editor Word, em papel A4, com margens de 3 cm na parte superior e esquerda e 2 cm na inferior e direita. O espaçamento deve ser de 1,5 entre linhas, sendo simples em citações longas e notas. A fonte Arial, tamanho 12 deve ser para o corpo do texto e 10 para citações longas e notas de rodapé (ABNT NBR 14724:2024). As citações com mais de três linhas devem apresentar recuo de 4 cm à esquerda e fonte tamanho 10, conforme a norma ABNT NBR 10520:2023. A extensão recomendada é entre dez (10) e quinze (15) páginas, incluindo todos os elementos obrigatórios.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresentação dos principais conceitos e autores que embasam o trabalho. Para os casos de revisão bibliográfica, esta seção deve demonstrar domínio da literatura da área, articulando diferentes perspectivas teóricas e evidenciando a análise crítica do autor sobre as temáticas relacionadas ao curso. Em relatos de experiência ou estudos de caso, esta seção deve descrever e analisar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura relacionadas aos cursos de pós-graduação/*atô sensu* do IFRN.

#### **3 METODOLOGIA**

Descrição do tipo de pesquisa, procedimentos adotados, instrumentos utilizados, *corpus/dados* analisados, recorte temporal, critérios éticos (quando aplicável) e formas de análise, garantindo clareza e rigor metodológico.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Apresentação dos dados obtidos e sua interpretação à luz da fundamentação teórica. Tabelas, figuras e/ou quadros devem ser inseridos no corpo do texto (quando necessários), devidamente citados e com fonte informada (ABNT NBR 10520:2023). A discussão deve evidenciar como os achados respondem aos objetivos propostos na introdução. Em relatos, recomenda-se destacar aprendizados, desafios e evidências do impacto.

#### **5 CONCLUSÃO**

Síntese das principais conclusões do estudo, retomando os objetivos. Pode apontar as limitações da pesquisa e sugestões para trabalhos futuros. Não se deve inserir dados novos nesta seção.

#### **DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)**

[Obrigatória quando houver uso de IA]

Durante a preparação deste CAPÍTULO, o(s) autor(es) utilizou(aram) [nome da ferramenta/modelo ou serviço] versão [número e/ou data] para [justificar o motivo]. Após o uso desta ferramenta/modelo/serviço, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo em conformidade com o método científico e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

#### **REFERÊNCIAS**

Lista de todas as obras citadas no texto, em ordem alfabética, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples, seguindo rigorosamente a norma ABNT NBR 6023:2025.

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RESPONSABILIDADE AUTORAL

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do capítulo: \_\_\_\_\_

Autor(es): \_\_\_\_\_

#### 2 USO DE FERRAMENTAS

Declaro(amos), para os devidos fins, que:

( ) NÃO UTILIZEI(ZAMOS) ferramentas de inteligência artificial generativa *ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot etc.*) em nenhuma etapa da elaboração deste trabalho.

( ) UTILIZEI(ZAMOS) ferramentas de inteligência artificial generativa conforme detalhado abaixo:

Tabela 1 – Indicação das ferramentas utilizadas com suas respectivas finalidades

Ferramenta	Versão/Modelo	Desenvolvedor	Finalidade
Exemplo: ChatGPT	Exemplo: GPT-4	Exemplo: OpenAI	<input type="checkbox"/> Revisão linguística <input type="checkbox"/> Tradução <input type="checkbox"/> Estruturação/ideação <input type="checkbox"/> Geração de resumos <input type="checkbox"/> Outros: _____
			<input type="checkbox"/> Revisão linguística <input type="checkbox"/> Tradução <input type="checkbox"/> Estruturação/ideação <input type="checkbox"/> Geração de resumos <input type="checkbox"/> Outros: _____

Ao assinar este documento, o(s) autor(es) se responsabiliza(m) integralmente pelo conteúdo gerado ou modificado por inteligência artificial generativa na proposta de capítulo de livro digital, reconhecendo a referida tecnologia como ferramenta de apoio, sem personalidade jurídica ou intelectual para figurar como coautora; garantindo que não foi utilizada para fabricar dados, gerar citações inexistentes ou manipular resultados de pesquisa; e assegurando que seu uso não compromete o ineditismo do capítulo nem infringe direitos autorais de terceiros.

Após o uso da referida ferramenta, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo em conformidade com o método científico e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

Natal – RN, [dia] de [mês] de [ano].

---

Assinatura do(s) autor(es)

#### ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

##### 1 DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Instituição – Campus: \_\_\_\_\_

Telefone com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2 DADOS DA PROPOSTA SUBMETIDA

Título: \_\_\_\_\_

Etapa do processo: ( ) Análise preliminar ( ) Análise de mérito

Categoria: ( ) Artigo científico ( ) Relato de experiência

##### 3 FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Explique de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de reconsideração, com base nos critérios estabelecidos no Edital)

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das disposições do Edital, especialmente quanto aos prazos e critérios para interposição de recurso.

Natal – RN, [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI, em 29/12/2025 15:21:28.
- Magda Renata Marques Diniz, COORDENADOR(A) - CD0004 - COEDI, em 29/12/2025 15:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1009770  
Código de Autenticação: a488915959

